

Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.016455/2015-52

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual de **09/12/2019** até **30/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

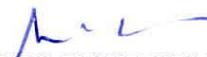


E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 03 de DEZEMBRO de 2019.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da UFES

Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente
CPF 376717407-30

TESTEMUNHAS:



Reinaldo Centoducatte
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-58



CHERLIO SCANDIAN
Coordenador



CARLOS ALBERTO ROSA NETO
Fiscal



GERALDO ROSSONI SISQUINI
Ordenador de Despesas